



PORTARIA N.º 1585, DE 07/08/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrito:

• ANA PAULA CARLOS FRACALOSSI

**MATRÍCULA 21.867**

**Período Aquisitivo: 01/06/2022 A 31/05/2023**

Período das Férias: 01/07/2024 A 15/07/2024 – 15 DIAS PORTARIA N.º 1566, DE 21/06/2024

Período de Interrupção: 01/07/2024 A 10/07/2024 – 10 DIAS

**Período Aquisitivo: 01/06/2023 A 31/05/2024**

Período das Férias: 16/07/2024 A 30/07/2024 – 15 DIAS PORTARIA N.º 1566, DE 21/06/2024

Período de Interrupção: 30/07/2024 – 1 DIA

Totalizando: 11 dias

Documento Solicitante: Processo 27451/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Agosto de 2024

**MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Decreto n.º 39.007/2021



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500340036003000320033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **07/08/2024 15:41**

Checksum: **C92875EFAF19AC4271B6E26CB97EE9F20D60A818E88AC4BA00761BA0A98C7653**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500340036003000320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.